



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

**DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DE DILIGÊNCIA PARA  
COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.**

**Processo Licitatório nº 169/2025;**

**Pregão Eletrônico nº 07/2025;**

**Objeto: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para  
atender as necessidades do setor da saúde.**

**Descritivo dos Itens Licitados:**

| Item | Denominação do item                            | Descrição pormenorizada                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Unidade |
|------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 01   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL<br>ADULTO<br>(TAMANHO P) | Fralda Descartável. Tipo Fixação:<br>Tiras ajustáveis e<br>reposicionáveis; Tamanho: Adulto<br>Pequeno; Material: Tela<br>polimérica e núcleo absorvente;<br>Revestimento Externo:<br>impermeável; Característica<br>Adicional: P/ Fluxo Intenso /<br>Noturno, Barreira Antivazamento. | 14.400     | UNIDADE |
| 02   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL<br>ADULTO<br>(TAMANHO M) | Fralda Descartável. Tipo Fixação:<br>Tiras ajustáveis e<br>reposicionáveis; Tamanho: Adulto<br>Médio; Material: Tela Polimérica e<br>núcleo absorvente; Revestimento<br>Externo: Impermeável;<br>Característica Adicional: P/ Fluxo<br>Intenso / Noturno, Barreira<br>Antivazamento.   | 20.800     | UNIDADE |
| 03   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL                          | Fralda Descartável. Tipo Fixação:<br>Tiras ajustáveis e<br>reposicionáveis; Tamanho: Adulto                                                                                                                                                                                            | 42.400     | UNIDADE |



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

| Item | Denominação do item                              | Descrição pormenorizada                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade |
|------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
|      | ADULTO<br>(TAMANHO G)                            | Grande; Material: Tela polimérica e núcleo absorvente;<br>Revestimento Externo:<br>Impermeável; Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento.                                                                                            |            |         |
| 04   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL<br>ADULTO<br>(TAMANHO XG)  | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis; Tamanho: Adulto Extra Grande (XG); Material: Tela polimérica e núcleo absorvente; Revestimento Externo: Impermeável; Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. | 32.400     | UNIDADE |
| 05   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL<br>INFANTIL<br>(TAMANHO P) | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis; Tamanho: Infantil Pequeno; Material: Tela polimérica e núcleo absorvente; Revestimento Externo: Impermeável; Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento.         | 1.000      | UNIDADE |
| 06   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL<br>INFANTIL<br>(TAMANHO M) | Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis; Tamanho: Infantil Médio; Material: Tela polimérica e núcleo absorvente; Revestimento Externo: Impermeável; Característica                                                                          | 1.000      | UNIDADE |



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

| Item | Denominação do item                                | Descrição pormenorizada                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Unidade |
|------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
|      |                                                    | Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento.                                                                                                                                                                                                                |            |         |
| 07   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL<br>INFANTIL<br>(TAMANHO G)   | Fralda Descartável. Tipo Fixação:<br>Tiras ajustáveis e reposicionáveis; Tamanho: Infantil Grande; Material: Tela polimérica e núcleo absorvente; Revestimento Externo: Impermeável; Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento.            | 1.000      | UNIDADE |
| 08   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL<br>INFANTIL<br>(TAMANHO XG)  | Fralda Descartável. Tipo Fixação:<br>Tiras ajustáveis e reposicionáveis; Tamanho: Infantil Extra Grande (XG); Material: Tela polimérica e núcleo absorvente; Revestimento Externo: Impermeável; Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. | 16.460     | UNIDADE |
| 09   | FRALDA<br>DESCARTÁVEL<br>INFANTIL<br>(TAMANHO XXG) | Fralda Descartável. Tipo Fixação:<br>Tiras ajustáveis e reposicionáveis; Tamanho: Infantil Extra Grande (XXG); Material: Tela polimérica e núcleo absorvente; Revestimento Externo: Impermeável; Característica Adicional: P/ Fluxo                                           | 7.400      | UNIDADE |



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

| Item | Denominação do item | Descrição pormenorizada                    | Quantidade | Unidade |
|------|---------------------|--------------------------------------------|------------|---------|
|      |                     | Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. |            |         |

**Relato:**

Considerando que o edital supracitado prevê a aquisição de fraldas descartáveis conforme o detalhamento acima, incluindo as seguintes especificações técnicas:

- Tipo de fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis;
- Material: tela polimérica e núcleo absorvente;
- Revestimento externo impermeável;
- Características adicionais: para fluxo intenso, uso noturno e barreira antivazamento;

Considerando que o edital não exigiu expressamente a apresentação da ficha técnica junto com a proposta;

Considerando o disposto no artigo 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a verificação da conformidade da proposta mais bem classificada;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento integral às especificações do edital e assegurar a continuidade do fornecimento, evitando atrasos prejudiciais ao serviço público e a compra de produto em desacordo com a demanda;

Considerando a necessidade de verificação da conformidade técnica das propostas apresentadas, nos termos do art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a instauração de diligência junto às empresas arrematantes a seguir relacionadas, para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação deste despacho, apresentem documentação técnica complementar que comprove o



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

atendimento integral ao descritivo do edital, especialmente quanto às características funcionais e de desempenho dos produtos ofertados:

- LEPROSUL COMERCIAL LTDA;
- MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA;
- VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA.

O envio da documentação deverá ser feito, preferencialmente, por meio da plataforma eletrônica utilizada para a sessão pública. Na impossibilidade, será admitido o envio para o e-mail institucional [licitacao@taguai.sp.gov.br](mailto:licitacao@taguai.sp.gov.br), desde que utilizado o endereço eletrônico oficial da empresa, previamente registrado nos autos deste processo.

Serão considerados aceitos os seguintes documentos, desde que emitidos por fabricantes ou distribuidores autorizados e passíveis de verificação pública (com fonte ou endereço eletrônico oficial):

• **Ficha técnica do produto ofertado**, contendo a descrição completa das características técnicas e funcionais, com indicação da fonte oficial de origem (site do fabricante ou distribuidor autorizado);

• **Laudo técnico, rótulo, manual ou outro documento oficial** do fabricante ou distribuidor autorizado, contendo informações sobre a aplicação e desempenho do produto, com a devida referência à fonte oficial de emissão;

Para a comprovação da característica “uso noturno”, considerando a inexistência de regulamentação técnica específica que defina tal expressão, serão aceitos documentos que apresentem, ao menos, uma das seguintes indicações:

- Menção expressa ao termo **"uso noturno"** ou **"proteção noturna"**;
- Indicação de que o produto é adequado para **uso prolongado** ou possui **alta capacidade de absorção**;
- Referência à capacidade de absorção para **fluxo intenso, severo ou outro defina intensidade similar**;



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

- Indicação de **barreiras antivazamento**;
- Declaração de tempo de proteção contínua (superior a dez horas).

A ausência da documentação solicitada ou a comprovação insuficiente implicará na desclassificação da proposta, nos termos do **artigo 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, transcrito a seguir:

*“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*

*...*

*II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;”*

Taguaí-SP, 7 de agosto de 2025

Tânia Gabriela Bérghamo  
Pregoeira